

A Vice-Reitora da UFG, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe confere o art. 56 do Regimento Geral, resolve:

Nº 5973 - Conceder aposentadoria voluntária, com paridade e proventos integrais, a Virmondes Arantes Cruvinel, Mat. nº 0300627/SIAPE, Vigilante, D IV, Padrão 16/CEGEF, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e Parágrafo Único da EC nº 47 de 06/07/2005. (Processo nº 23070.016564/2018-73)

SANDRAMARA MATIAS CHAVES

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

PORTARIAS DE 5 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, nomeado pela Portaria MEC nº 722/17, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 741 - Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus, do servidor JOÃO ROBERTO BARROS II, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1994998, pelo período de 12 a 23 de novembro de 2018, para participação nos eventos "IV Congreso de Estudios Poscoloniales" e "8ª Conferencia Latinoamericana y Caribeña de Ciencias Sociales", em Buenos Aires, Argentina (Decretos nº 91.800/85, nº 1.387/95, nº 5.992/06 e nº 7.689/12; Lei 8.112/90; IN PROGEPE nº 1/17; Proc. 23422.013051/2018-63).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 742 - Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor REGIS DA CUNHA BELEM, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1528643, pelo período de 16 de novembro a 3 de dezembro de 2018, para participação nos eventos "XXIX Reunión Especializada sobre Agricultura Familiar" e "X Congreso de la Asociación Latinoamericana de Sociología Rural", em Montevideo, Uruguai (Decretos nº 91.800/85 e nº 1.387/95; Lei 8.112/90; IN PROGEPE nº 1/17; Proc. 23422.013458/2018-35).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIAS DE 6 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria MEC nº 722/17, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os Decretos nº 91.800/85 e nº 1.387/95; a Lei 8.112/90; a IN PROGEPE nº 1/17, resolve:

Nº 749 - Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor RODRIGO JUAN VILLAGRA CARRON, Professor do Magistério Superior, SIAPE 3057801, pelo período de 21 a 22 de novembro de 2018, para atividades em campo com alunos, em Villarrica, Paraguai (Proc. 23422.013805/2018-75).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 750 - Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor VALDEMIR ROSA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1043751, pelo período de 24 de novembro a 30 de dezembro de 2018, para participação no evento "Jornadas sobre Educación y Afrodescendencia - Experiencias Latinoamericanas", em Montevideo, Uruguai (Proc. 23422.014024/2018-79).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIAS DE 7 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria MEC nº 722/17, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 752 - Art. 1º Designar a servidora D JULY FRANCIELLY BRITO, Assistente em Administração, SIAPE 2162827, para exercer a função de Chefe da Divisão de Gestão Administrativa, código FG-2 (Inciso II do Art. 9º da Lei nº 8.112/90; Proc. 23422.014139/2018-78).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 753 - Art. 1º Dispensar, a partir de 1º de novembro de 2018, a pedido, a servidora NEILA EVANGELISTA, Administradora, SIAPE 2144158, da função de Chefe da Seção de Administração do Parque de Tecnologia da Informação, código FG-3, designada pela Portaria UNILA nº 426/15, publicada no DOU de 27 de abril de 2015, s. 2, p. 36 (Inciso II do Art. 35 da Lei nº 8.112/90; Proc. 23422.014195/2018-21).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 754 - Art. 1º Designar a servidora KARIS FABIANE DIEDRICH, Assistente em Administração, SIAPE 2164071, para exercer a função de Chefe da Seção de Administração do Parque de Tecnologia da Informação, código FG-3 (Inciso II do Art. 9º da Lei nº 8.112/90; Proc. 23422.014195/2018-21).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 755 - Art. 1º Designar a servidora ROSEANE CLEIDE DE SOUZA, Assistente Social, SIAPE 2150603, para exercer a função de Chefe do Departamento de Apoio ao Estudante, código FG-1 (Inciso II do Art. 9º da Lei nº 8.112/90; Proc. 23422.014286/2018-86).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1.805, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2018

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria nº 01, de 02/01/2017, resolve:

1) Dispensar, a pedido, o servidor, GUILHERME DINIZ TAVARES, SIAPE 1373583, da função de COORDENADOR DE ESTÁGIO DA FACULDADE DE FARMÁCIA E BIOQUÍMICA, código FG-01, a partir do dia 12/10/2018, conforme Termo de Renúncia anexado ao Processo nº 23071.019133/2018-59;

2) Nomear a servidora, ANA CLÁUDIA CHAGAS DE PAULA LADVOCAT, SIAPE 2331875, para a função de COORDENADOR DE ESTÁGIO DA FACULDADE DE FARMÁCIA E BIOQUÍMICA, código FG-01, com mandato previsto de 23/10/2018 a 22/10/2021, conforme Processo nº 23071.020398/2018-08, convalidando os atos praticados do início do período mencionado até a publicação desta;

3) Nomear o servidor, GUILHERME DINIZ TAVARES, SIAPE 1373583, para a função de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS, código FG-01, com mandato previsto de 13/10/2018 a 12/10/2020, conforme Processo nº 23071.019133/2018-59, convalidando os atos praticados do início do período mencionado até a publicação desta;

4) Nomear a servidora, RITA DE CÁSSIA REIS, SIAPE 2066382, para a função de COORDENADORA DE ESTÁGIO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO, código FG-01, com mandato previsto de 23/11/2018 a 22/11/2021, conforme Processo nº 23071.01999/2018-60.

KÁTIA MARIA SILVA DE OLIVEIRA E CASTRO

PORTARIA Nº 1.809, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2018

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria 404-MEC, de 23 de Abril de 2009, resolve:

Autorizar o afastamento do País da servidora Docente VIVIANE ANGELINA DE SOUZA, Matrícula SIAPE nº 2646486, lotada na Faculdade de Medicina, para participar de preceptorial em SpA, em Herne/Alemanha, de 09/11/18 a 13/11/18, incluído o deslocamento, com ônus limitado para esta IFE, conforme consta da PCDP nº 005089/18.

MARCUS VINÍCIUS DAVID

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

PORTARIA Nº 1.116, DE 30 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no disposto no Decreto nº 1.387/95 e suas alterações, no Decreto nº 91.800/85 e suas alterações, na Portaria MEC nº 404/09, na Resolução CEPE nº 245/2017, resolve:

Autorizar o afastamento do país de Elaine Maria Seles Dorneles, matrícula no SIAPE nº 1139035, ocupante do cargo de Professora Adjunta, lotada no Departamento de Medicina Veterinária, para participar da "2018 Annual Brucellosis Research Conference", a ser realizada em Illinois/Chicago/EUA, no período de 29/11/2018 a 5/12/2018, com ônus PROAP-UFLA/PPG em Ciências Veterinárias, conforme Processo nº 23090.031630/2018-05.

JOSÉ ROBERTO SOARES SCOLFORO

PORTARIA Nº 1.338, DE 9 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no disposto no Decreto nº 1.387/95 e suas alterações, no Decreto nº 91.800/85 e suas alterações, na Portaria MEC nº 404/09, na Resolução CEPE nº 245/2017, resolve:

Autorizar o afastamento do país de Luis David Solis Murgas, matrícula nº 140752, Professor Associado, lotado no Departamento de Medicina Veterinária, para participar da "VI Conferencia Latinoamericana sobre cultivo de peces nativos y I Congreso Uruguayo de Acuicultura", em Piriápolis/Uruguai, no período de 18/11/2018 a 24/11/2018 (inclusive trânsito), com ônus CAPES, conforme Processo nº 23090.036505/2018-83.

JOSÉ ROBERTO SOARES SCOLFORO

PORTARIA Nº 1.408, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no disposto no Decreto nº 1.387/95 e suas alterações, no Decreto nº 91.800/85 e suas alterações, na Portaria MEC nº 404/09, e na Resolução CEPE nº 245, de 26/10/2017, resolve:

Autorizar o afastamento do país de Gustavo Costa de Souza, matrícula nº 1324848, Professor Adjunto, lotado no Departamento de Administração e Economia, para participar da "8ª Conferência Latinoamericana y Caribeña de Ciências Sociales: Las Luchas por La Igualdad, La justicia social y La Democracia em um mundo turbulento- Primer Foro Mundial Del Pensamiento Crítico", a ser realizado em Buenos Aires/Argentina, no período de 17/11/2018 a 25/11/2018 (inclusive trânsito), com ônus DAE/UFLA (diárias), conforme Processo nº 23090.036928/2018-01.

JOSÉ ROBERTO SOARES SCOLFORO

PORTARIA Nº 1.435, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no disposto no Decreto nº 1.387/95 e suas alterações, no Decreto nº 91.800/85 e suas alterações, na Portaria MEC nº 404/09, na Resolução CEPE nº 245/2017, resolve:

Autorizar o afastamento do país de Thiago Rodrigo de Paula Assis, matrícula nº 1315268, ocupante do cargo de professor associado, lotado no Departamento de Administração e Economia, para participar do "X Congresso da Associação Latino Americana de Sociologia Rural", em Montevideo/Uruguai, no período de 24/11/2018 a 2/12/2018 (inclusive trânsito), com ônus DAE/UFLA (diárias), conforme Processo nº 23090.039299/2018-63.

JOSÉ ROBERTO SOARES SCOLFORO

PORTARIA Nº 1.448, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, usando de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que lhe confere o artigo 12 do Decreto-Lei nº 200, de 25/2/1967, e o constante no Decreto nº 83.937, de 6/9/1979, no artigo 14 da Lei nº 9.784, de 29/1/1999, e no Regimento Geral da UFLA, resolve: Art. 1º Delegar competência ao Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, observada a pertinente legislação em vigor, para praticar os seguintes atos:

- I. assinar termo de adesão referente à prestação de serviço voluntário;
- II. autorizar afastamento para exercício de mandato eletivo;
- III. autorizar participação em conferências, congressos, cursos, treinamentos e outros eventos similares que se realizarem no País, por períodos superiores a cinco dias;
- IV. autorizar prestação de colaboração a outra instituição federal de ensino ou de pesquisa e ao Ministério da Educação;
- V. autorizar realização de serviço extraordinário;
- VI. conceder a título de indenização, ajuda de custo, diárias e transporte;
- VII. conceder abono de permanência;
- VIII. conceder adicional noturno e adicionais pelo exercício de atividades insalubres, perigosas e penosas;
- IX. conceder auxílio-funeral, auxílio-natalidade, auxílio pré-escolar, auxílio-reclusão e auxílio-transporte;
- X. conceder certidão de tempo de contribuição;
- XI. conceder horário especial ao servidor estudante;
- XII. conceder incentivo à qualificação;
- XIII. conceder, interromper e cancelar o gozo regulamentar de férias;
- XIV. conceder licença à adotante;
- XV. conceder licença à gestante;
- XVI. conceder licença para atividade política;
- XVII. conceder licenças para ausentar-se por motivo de:
 - a) alistamento eleitoral;
 - b) casamento;
 - c) doação de sangue;
 - d) falecimento do cônjuge, companheiro, pais, madrasta ou padrasto, filhos, enteados, menor sob guarda ou tutela e irmãos;
- XVIII. conceder licença para capacitação;
- XIX. conceder licença para o desempenho de mandato classista;
- XX. conceder licença para o serviço militar;
- XXI. conceder licença para tratamento da própria saúde;
- XXII. conceder licença paternidade;
- XXIII. conceder licença por acidente em serviço;
- XXIV. conceder licença por motivo de afastamento do cônjuge ou companheiro;

